

PROCESSO CEE N° 1120/82

INTERESSADO: ANTÔNIO DOUGLAS WANDERLEI LEITE

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Estudo de Problemas Brasileiros, Geografia Física (Geral e do Brasil) e Geografia Humana e Econômica (Geral e do Brasil), na FFCL de Santo André.

RELATOR: Cons° Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE N° 1 6 5 0 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 27/10/82

1.- HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica o Professor Antônio Douglas Wanderlei Leite para lecionar, como Professor I, Estudo de Problemas Brasileiros, Geografia (Geral e do Brasil) e Geografia Humana e Econômica (Geral e do Brasil), junto ao Departamento de Ciências Sociais dessa Faculdade.

Informa que o motivo da presente indicação é a passagem da Faculdade à jurisdição do Conselho Estadual de Educação em 05.11.80. O professor já vem lecionando essas disciplinas nessa Escola.

O ofício do diretor está acompanhado dos documentos e informações exigidos no artigo 16, § § 1° e 2° da Deliberação CEE n° 05/80.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A análise dos documentos apresentados informa que o interessado atende ao inciso I do artigo 4° da Deliberação CEE n° 05/80, disciplinadora da matéria, visto que apresenta diploma de ensino superior, regularmente registrado, obtido em curso de duração plena e histórico escolar onde se evidencia haver estudado Geografia Física e Geografia Humana.

Nada consta no Histórico Escolar referente a Geografia Econômica especificamente, embora se possa admitir sua afinidade com componentes curriculares do curso de graduação realizado além de sua inserção no contexto do estudado em Geografia Humana.

No que se refere a Estudo de Problemas Brasileiros, sua capacidade é comprovada pelos cursos realizados posteriormente à graduação, visto que à época de sua conclusão, 1959, esta disciplina nela não se incluía. Os cursos apresentados são

os seguintes:

- bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru;
- participação no Ciclo de Conferências sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento - mês de janeiro/71 - da ADESG;
- extensão Universitária de Ciências Sociais Básicas e Tecnologia do desenvolvimento - 15, 16 e 17 de abril de 1968, da Faculdade de Direito de Bauru;
- curso de especialização na FFCL de Santo André nas disciplinas:
 - Estudo de Problemas do Mundo Contemporâneo
 - Estudo de Problemas Brasileiros.
- Vários títulos ligados a área de Direito.

O professor interessado foi aceito pelo Conselho Federal de Educação, conforme Parecer nº 1751/74 - CESu nas mesmas disciplinas para que esta sendo indicado.

Não obstante, é recomendável que o docente procure satisfazer a pelo menos uma entre as alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo retrocitado.

3. CONCLUSÃO:

- Aprova-se a indicação de Antônio Douglas Wanderlei Leite para coordenar como Professor I, a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Santo André.

Aprova-se, até dezembro de 1983, a sua indicação para lecionar junto a esse mesmo Departamento, Geografia Física (Geral e do Brasil) e Geografia Humana e Econômica (Geral e do Brasil).

São Paulo, 29 de setembro do 1982

a) Consº Roberto Vicente Calheiros - Relator

4.- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 6.10.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

vmj/

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente